



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

REQUERIMENTO
EM REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 251 / 2020

Campo Mourão 25 / 8 / 20 Horas 19:00

marcelo
PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c", Artigo 162, §2º, c/c o Artigo 134, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** que seja enviado o presente à **MESA DIRETIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, solicitando esclarecimentos:

- Considerando a Recomendação emanada pelo Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), que solicitou o imediato retorno das transmissões das sessões plenárias via rádio, televisão e internet, ao Município de União da Vitória, a fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação por parte da população, qual a possibilidade da retomada das transmissões das sessões ordinárias desta Câmara Municipal, através do Youtube?

- Não sendo possível a imediata retomada das transmissões, que este Poder Legislativo oficie ou faça abertura de demandas junto ao TRE, MPPR ou se necessário ao TCEPR, solicitando direcionamentos.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, vem em Plenário, apresentar a presente proposição, para ser sanada a dúvida acima exposta, tendo em vista a necessidade de transparência dos atos do Poder Legislativo.

A sessão ordinária realizada no dia 24/08/2020, não teve transmissão, conforme de costume, e com isso diversos cidadãos procuraram este Parlamentar para questionar sobre o ocorrido, alegando obscuridade nas votações desta Casa de Leis.

Com isto, é necessário o esclarecimento, para que não paire dúvidas sobre a lisura dos procedimentos adotados no Poder Legislativo mourãoense.

Ademais, como destacar, importante ressaltar a Recomendação do Ministério Público do Estado.

Deste modo, requer o apoio dos nobres colegas Vereadores, para aprovação da presente proposição.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.**

MIGUEL BATISTA RIBEIRO
Vereador - PSD

Ministério Público do Paraná recomenda a volta imediata das transmissões ao vivo de sessões da Câmara Municipal de União da Vitória

Em União da Vitória, Sudeste do estado, o Ministério Público do Paraná, a partir da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca, expediu recomendação administrativa para que a Câmara Municipal da cidade volte a transmitir as sessões via rádio, televisão e internet. O MPPR sustenta o pedido na Constituição Federal e na Lei 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), com o objetivo de "assegurar o direito fundamental ao acesso à informação por parte da população".

Desde 16 de março, dentro das medidas de isolamento pela pandemia do coronavírus, o acesso presencial na casa legislativa está suspenso, mas as sessões seguíam em meio virtual, transmitidas ao público via rádio, televisão e internet. A partir de 10 de agosto, porém, por força de resolução interna, a Câmara suspendeu a transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes.

Eleições - A Promotoria busca com a recomendação a retomada imediata do serviço, visto que "o conhecimento das atividades legislativas municipais por parte da população do Município de União da Vitória é condição essencial para o exercício efetivo da democracia participativa". Além disso, com a proximidade do período eleitoral, o acesso às sessões é fundamental para a fiscalização de eventuais ilegalidades relacionadas às eleições (propaganda indevida, entre outras questões).

No documento, expedido nesta sexta-feira, 21 de agosto, o MPPR indica prazo de 24 horas para um retorno oficial da presidência do Legislativo à recomendação.

Informações para a imprensa:
Assessoria de Comunicação
comunicacao@mppr.mp.br
(41) 3250-4264